

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** o servidor **Raphael dos Santos Pará**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido (**13/01/2026**).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **Raphael dos Santos Pará** e **Darlisson Luis Bezerra Vasconcelos**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 054/2025-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **PLSS Soluções Ltda**, a contar da data do pedido (**13/01/2026**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1217, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2724060), bem como a decisão (Id. 2735443) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000006411-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** a servidora **Gizelle Maria Cunha**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido (**05/02/2026**).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **Gizelle Maria Cunha de Souza** e **Giovani Batista do Carmo**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 040/2025-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **SD Logística e Transporte Multimodal Ltda**, a contar da data do pedido (**05/02/2026**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1218, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2776001), bem como a decisão (Id. 2782138) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000009875-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** o servidor **Ildemar da Silva Rodrigues**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido (**04/03/2026**).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **Ildemar da Silva Rodrigues** e **Carla Maria Cruz Oliveira**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 014/2026-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, a contar da data do pedido (**04/03/2026**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente